

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

1.1. A presente contratação tem como finalidade a aquisição de gêneros alimentícios básicos — especificamente café, água mineral e açúcar — para garantir o abastecimento contínuo das instalações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.2. A demanda é gerida pelo Setor de Almoxarifado, Protocolo e Expedição de Documentos (Seprot) e visa atender ao consumo diário nas dependências da autarquia.

1.3. Ainda, a oferta desses insumos é indispensável durante as sessões plenárias e reuniões de câmaras e comissões, que reúnem conselheiros federais e representantes de todo o país.

1.4. Por fim, o Conselho realiza frequentemente eventos técnicos de relevância nacional para a classe contábil. O fornecimento de água e café constitui o suporte básico necessário para o acolhimento de palestrantes, autoridades e profissionais participantes. O prédio recebe rotineiramente autoridades de diversas esferas de governo e representantes internacionais. A oferta regular desses gêneros durante os atos oficiais é um imperativo de protocolo e urbanidade, refletindo o padrão de zelo e respeito institucional esperado nas dependências deste Conselho Federal.

Conclusão da Necessidade

1.5. Diante do exposto, a contratação demonstra-se oportuna e necessária. A priorização do atendimento às Reuniões Plenárias e aos Eventos Técnicos justifica a aquisição, dado que a ausência desses insumos comprometeria a logística de recepção e a própria dinâmica de funcionamento das atividades essenciais da instituição.

Planejamento estratégico

1.6. Portaria CFC nº 285 de 18 de dezembro de 2025 (e alterações) que aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) do Conselho Federal de Contabilidade para o exercício de 2026.

1.7. Resolução CFC nº 1.781 de 11 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 18/12/2025, edição nº 241, seção nº 1, página nº 220/221, dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências.

1.8. Resolução CFC nº 1.543 de 16 de agosto de 2018, publicada no DOU em 22/08/2018, edição nº 162, seção nº 1, página nº 112, aprova o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 (objetivo nº 15, visa “assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”).

1.9. Vinculação ao Plano de Trabalho através do projeto nº Projeto nº 5013 – Aquisição de Bens de Consumo, rubrica contábil nº 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação.

2. Descrição sucinta do objeto:

2.1. Aquisição de materiais comuns do tipo gêneros alimentícios para atender as necessidades do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento licitatório.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

3.1. Quantitativo a ser adquirido, baseado na média de consumo histórica e necessidade atual do órgão (alínea b, inciso I, art. 21 da IN/SEGES 5/2017):

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	463989	Pacote: açúcar, tipo cristal especial, branco, peneirado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, de 1ª qualidade.	Pacote 5kg	50
2	463577	Café em pó, tipo homogêneo, torrado e moído, grãos arábicos, tipo Superior ou Gourmet, acondicionado em embalagem de 500 gramas, com o Certificado de Pureza e Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café) da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), nota de Qualidade Global (QG) entre $\geq 6,0$ e $7,2$ e/ou outro laudo de análise emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde /Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Pacotes 500g	1500
3	445484	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas descartáveis de 500 mililitros, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses.	Unid	9.000

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

4.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$47.534,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais).**

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:

5.1. O objeto deve ser executado logo após a assinatura da Ordem de Fornecimento. Prazo estimado para conclusão da contratação em 29/05/2026.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

7.1. Sem vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

8.1. Item 91 do PCA/2026 (Portaria CFC nº 285 de 18/12/2025).

9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:

- 9.1. Projeto nº 5013 - Aquisição de bens de consumo.
- 9.2. Subprojeto nº 110 - Colog.
- 9.3. Rubrica Contábil nº 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de alimentação.

10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

- 10.1. Giseli Cardoso de Souza;
- 10.2. Bruno de Araujo Gomes;
- 10.3. Antônio Rodrigues de Souza Júnior.

Portaria CFC nº 73, 24 de fevereiro de 2026 (SEI 1207669).

Responsável pela Formalização da Demanda.

Paula Maria Rocha e Silva

Coordenadora de Logística

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

De acordo.

Para manifestação do Presidente e/ou Vice-Presidente Administrativo.

Adriana da Silva Guimarães

Diretora de Gestão Operacional

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Weberth Fernandes

Vice-Presidente Administrativo do CFC

Portaria CFC nº 04 de 23/01/2026

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Rocha e Silva, Coordenadora**, em 13/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Guimarães, Diretora**, em 27/04/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weberth Fernandes, Presidente**, em 27/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303748** e o código CRC **17B38EE2**.